



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2020-6P943

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às 13:30h (treze horas e trinta minutos), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Marcelo Coimbra de Resende, com a presença dos membros Izaura da Conceição Malverdi Barboza e Thainá Pacheco Moreira Barbosa, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 488-S de 14/08/2020, publicada em 17/08/2020, para julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 036/2020, tendo em vista a diligência registrada na ata da última sessão. Dessa feita, foram abertos os envelopes relativos aos documentos de habilitação das três primeiras empresas classificadas: 1ª classificada: Sul Serrana Construtora LTDA; 2ª classificada: Deck Construtora e Incorporadora LTDA; 3ª classificada: Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA. Concluída a análise, constatou-se a regularidade das documentações de habilitação das licitantes. Dessa forma, a Comissão decidiu, em conformidade com os itens 9.1.7 e 10.8 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas Sul Serrana Construtora LTDA, Deck Construtora e Incorporadora LTDA e Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA, e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa Sul Serrana Construtora LTDA, com o valor de R\$ 1.535.203,01 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e três reais e um centavo). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente

Thainá Pacheco Moreira Barbosa
Membro

Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Membro

CAPTURADO POR	
THAINÁ PACHECO MOREIRA BARBOSA MEMBRO (CPL8) SEDU - SEDU	
DATA DA CAPTURA	27/10/2020 13:46:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO	
THAINA PACHECO MOREIRA BARBOSA MEMBRO (CPL8) SEDU - SEDU Assinado em 27/10/2020 13:45:51 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
IZAURA DA CONCEICAO MALVERDI BARBOZA MEMBRO (CPL8) SEDU - SEDU Assinado em 23/10/2020 10:47:44 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
MARCELO COIMBRA DE RESENDE PRESIDENTE (CPL8) SEDU - SEDU Assinado em 22/10/2020 18:10:05 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-9N9FXQ>



Consulta via leitor de QR Code.